DECRETO Nº 064/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2020 NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MOJU EM COMEMORAÇÃO AO DIA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA,

Considerando que o Governo do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (Seplad), facultou o expediente na próxima terça-feira (8), nos órgãos da administração direta e indireta, por conta do feriado do Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, comemorado em 08 de dezembro, em vários municípios no Estado;

Considerando que Nossa Senhora da Imaculada Conceição é padroeira do Município de Abaetetuba.

Considerando que inúmeros servidores Municipais são de nascidos em Abaetetuba e devotos de Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DECRETAR** ponto facultativo, no dia 08 de dezembro, em comemoração ao dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Moju.

Art. 2º. – Este Decreto não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, como arrecadação, saúde e Promoção social.

§ 1º - Os servidores dessas áreas trabalharão em regime de escala, para assegurar o atendimento à população.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º. – Dê-se ciência, registre-se, publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MOJU (PA), 07 de dezembro de 2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL